

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

DECRETO N.º 109/2015

"APROVA O LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO 'CIDADE NOVA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 142 e seguintes da Lei Municipal 2.182/08, que aprovou o Plano Diretor Municipal – PDM.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Loteamento denominado "CIDADE NOVA", de propriedade da JSL Empreendimentos Imobiliários LTDA – EPP, CNPJ nº 16.682.824/0001-64, situado nesta cidade, composto por 17 (dezessete) Quadras, com 405 (quatrocentos e cinco) lotes, com suas Ruas, 03 (três) áreas de equipamentos comunitários e 06 (seis) áreas de espaços livres e de uso público, conforme projeto urbanístico do Loteamento "Cidade Nova".

Parágrafo único O loteamento confronta-se pela frente com a Rodovia ES-185, à direita com a Escola Técnica Estadual, pelos fundos Moisés Salomão de Faria e Eder Salvador Miranda, à esquerda Cleverson Miranda, numa área total de 182.385,23 m² (cento e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco metros e vinte e três centímetros quadrados), no lugar denominado Córrego Perdição.

Art. 2º Fica também aprovado o Projeto Urbanístico, Memorial Descritivo, Instrumento de Garantia e Cronograma de Execução De Obras, assinados pelo Engenheiro Civil Marcelo Martins Guerra CREA 48.201/D.

Art. 3º A aprovação a que se refere o *caput* do art. 1º deste Decreto, fica condicionado aos requisitos da Legislação Federal, Estadual, e Municipal, bem como a efetivação pelo Empreendedor de toda a infraestrutura de rede de água, rede de energia elétrica, rede de esgoto, meios-fios, sarjeta, pavimentação (asfáltica ou poliédrica), em suas áreas pertencentes, no prazo de 39 (trinta e nove) meses, observando-se as condicionantes da Declaração de Caucionamento e outras avenças, a serem devidamente formalizadas entre o Empreendedor e o Município de Iúna/ES.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (20/11/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA Prefeito Municipal

Ropins

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de lúna - ES, às 17:00 hogasido dia 20/11/2015.

Petrina Maria-Martins Phequer Chefe de Gabinete